



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

OF.CRTR09 N° 0002/2016 - Dep. Fiscalização

Goiânia, 06 de Janeiro de 2015.

À,

**Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins - SEDE.**

Av. NS 01 AANO - Praça dos Girassóis, s/n° - Centro - Palmas - TO CEP: 77015-007.

Assunto: **Denúncia - Proteção Radiológica.**

Prezado (a),

O Conselho Regional de Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia - 9ª Região, vem através deste, por intermédio de seu Diretor Presidente TNR. Eduardo Vieira Lyra, denunciar as más condições de proteções radiológicas nas Unidades hospitalares administradas pelo Governo do Estado do Tocantins.

Tomamos conhecimento de que nas unidades públicas de saúde há falta de dosímetro aos trabalhadores da área radiológica. O uso do dosímetro é imprescindível para que se saiba a dose de radiação recebida pelo trabalhador durante o tempo de exposição ocupacional. Após analisarmos, decidimos por bem, realizar denúncia formal para que providências sejam tomadas. Encaminhamos Ofícios à Vigilância Sanitária Estadual e Local de diversos hospitais que não disponibilizam Dosímetro aos trabalhadores, colocando em risco a saúde, devido a radiação que os equipamentos radiológicos emitem; não obtivemos respostas. Os Hospitais que agem deste modo, estão desrespeitando a Portaria ANVISA SVS/MS n° 453, de 1 de junho de 1998.

Portanto, no intuito de reforçar o alerta para tais situações em diversas unidades de saúde do estado, este Conselho solicita auxílio na cobrança junto ao órgão competente para fiscalizar tal irregularidade, a Vigilância Sanitária.

Sem mais para o momento e com votos de elevada Estima e Consideração, era o que nos cumpria informar.

Atenciosamente,

**TNR. EDUARDO VIEIRA LYRA**  
Diretor Presidente - CRTR 9ª Região - TMDAF

**CRTR 9ª REGIÃO - GOIÁS E TOCANTINS**